Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M N º 4 3 4 1
(07 DE AGOSTO DE 2.017)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **AUTORIZA ACESSO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura visa adotar medida que de há muito deveria ter sido regulamentada.

Não se mostra justo que os veículos oficiais do Município desloquem-se pela SP-332, Rodoanel Mário Covas, e Rodovia dos Bandeirantes, para acessar a UVS/Caieiras da Empresa ESSENCIS para descarregamento dos resíduos da limpeza urbana da cidade.

Além dos riscos, francamente identificados, os custos e desembolsos de dinheiro público se tornam desnecessários, visto o acesso local, cuja autorização aqui se busca, tornar fácil, rápido ,mais seguro e menos dispendioso.

Por se tratar de sistema viário do Município, enseja a Municipalidade tal permissão, considerando ainda que parte do trajeto se dá por via (Estrada da Raia), embora de propriedade particular, de reconhecida servidão pública.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 49 e Incisos, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada por esta Casa de Leis, em regime de urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-